



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

DECRETO nº 4.067, de 13 de Outubro de 2.020.

“DECLARA ÁREA COMO SERVIDÃO ADMINISTRATIVA NÃO APARENTE A TÍTULO GRATUITO PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA DE ÁGUAS PLUVIAIS”

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada como servidão administrativa não aparente a título gratuito, destinada a passagem de tubulação subterrânea de águas pluviais, a área de propriedade do Espólio de Joaquim Leão Rezende, CPF. 148.373.406-44, constante na Matrícula nº 6216, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cachoeira de Minas – MG, com a seguinte descrição:

Descrição Perimétrica

Área: 36,59 m².

Perímetro: 30,09 m.

Inicia-se na frente do terreno no ponto S01 definido pelas coordenadas **N: 7.527.776,536 m e E: 419.927,524 m**; agora confrontando com RUA BUENO DE PAIVA; deste segue até o ponto S02 com azimute de **259°48'47"** e distância de **4,90 m**; agora confrontando com O PROPRIETARIO; deste segue até o ponto S03 com azimute de **25°10'09"** e distância de **13,37 m**; agora confrontando com ANTONIO JOSE FARIA BARROS; deste segue até o ponto S04 com azimute de **169°39'40"** e distância de **6,89 m**; agora confrontando com O PROPRIETARIO; deste segue até o ponto S01 com azimute de **205°10'09"** e distância de **4,93 m**; onde teve início e tem fim esta demarcação. O perímetro acima descrito encerra uma área de 36,59 m².

Art. 2º - O Mapa e memorial descritivo da área objeto desta servidão fazem parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas/MG, 13 de Outubro de 2.020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas – MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ___/___/___, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ___ de _____ de _____.

Assinatura: _____
Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete